




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Pág 759 <sup>055</sup>

**ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

Às 09h00min ( nove horas) do dia 23 (vinte e três ) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, sito na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba - SE, reuniram-se os membros dessa Comissão ALMIRA DA CRUZ BRUNO presidente, GEOVAN MELO DOS SANTOS, membro, JEANE FERREIRA BRAZ ALVES, membro, para resultado dos documentos de Habilitação, relativos à **Tomada de Preços nº 05/2023, Contratação de empresa especializada para obra de construção de uma Praça no Povoado Cruíri na cidade de Pacatuba, em conformidade com as especificações contidas nesse Termo de Referência.** Protocolaram no município as empresas: **ASM ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 45.317.456/0001-18; **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 30.465.766/0001-02; **CONSTRUTORA INOVA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 49.265.426/0001-66; **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.025.488/001-68, representada pelo senhor Pedro Felipe Ferreira Ferrari, inscrito no CPF sob nº 077.176.784-62 e **LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.174.980/0001-63, representada pelo senhor Pedro Felipe Ferreira Ferrari, inscrito no CPF sob nº 077.176.784-62. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao credenciamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, foi atestado que as empresas atendem aos requisitos estabelecidos pelo edital, estando apta a participar nas condições de licitante e representante legal das respectivas empresas. Passou-se então a abertura dos envelopes habilitação a comissão fez a análise onde todos estão aptos a participarem nas condições de licitantes e representantes legal das respectivas empresas e que comprovam a situação de ME e EPP e terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 147/2014. Em seguida foi passado para análise técnica da Qualificação Técnica do Engenheiro do Município o senhor Maic Araújo da Conceição de Moraes, que emitiu o parecer técnico ( em anexo ), onde relata que a empresa **LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** apresentou as CATS e não constam serviços de pisosintertravados e iluminação pública. A empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou a Certidão Federal Vencida em 20 de novembro de 2023, como a empresa comprovou situação de ME e EPP foi aberto diligência e a Comissão emitiu uma nova Certidão Federal com vencimento para 21 de maio de 2024. Já a empresa **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou a Certidão Estadual VENCIDA em 22 de novembro de 2023 e Certidão Federal Vencida em 11 de novembro de 2013, como a empresa **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI** comprovou situação de ME e EPP foi aberto diligência e a Comissão emitiu uma nova Certidão Estadual com vencimento em 22 de janeiro de 2013, porém a Certidão Federal não estava disponível via internet. Sendo assim, abriremos o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta Ata no Diário Oficial do Município, para a empresa **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, enviar uma nova Certidão Federal regularizada. Nada tendo mais a tratar, declaro encerrada a sessão.

  
**ALMIRA DA CRUZ BRUNO**  
Presidente da CPL

  
**JEANE FERREIRA BRAZ ALVES**  
Membro.

  
**GEOVAN MELO DOS SANTOS**  
Membro